



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Propositura: Projeto de Lei Ordinária 174/19

Autor: Deputado Estadual Cabo Jhony Paixão

Ementa: Autoriza a criação de Memorial em homenagem aos policiais e bombeiros militares mortos em razão do serviço, no Estado de Rondônia.

Parecer: Deputado Adelino Follador

R E L A T Ó R I O

Preliminares: Tramita nesta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Lei Ordinária 174/19, de autoria do Deputado Estadual Cabo Jhony Paixão

A presente matéria vem a esta Comissão fundamentada no artigo 29, §1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, que dispõe ser competência da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação “analisar e emitir parecer quanto aos aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa e redacional das matérias que lhe forem distribuídas, inclusive aquelas de competência privativa de outras comissões, concluindo por projeto, quando cabível.”

Matéria: Esta propositura ora apresentada tem como óbice autorizar a criação de um memorial em homenagem aos policiais e bombeiros mortos em serviço.

Uma nobre iniciativa do colega em criar um memorial para prestigiar aqueles que deram sua vida pelo Estado e a população em que nele vive. Devemos ter conhecimento de como estes vieram a falecer pela gente.

Para tanto o memorial deverá preferencialmente ser localizado no Comando Geral das Polícias e do Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, e conterá: foto, nome completo e nome de guerra, data de nascimento e do óbito e as circunstâncias da morte do Oficial Militar.

Diante da nobre propositura, e por se tratar de um projeto puramente autorizativo, meu parecer é favorável.

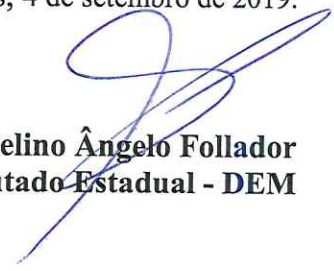


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Parecer: Na condição de relator sou de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 174/19, de autoria do ilustríssimo Deputado Estadual Cabo Jhony Paixão.

VOTO: PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.

Plenário das Comissões, 4 de setembro de 2019.


Adelino Ângelo Follador
Deputado Estadual - DEM



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

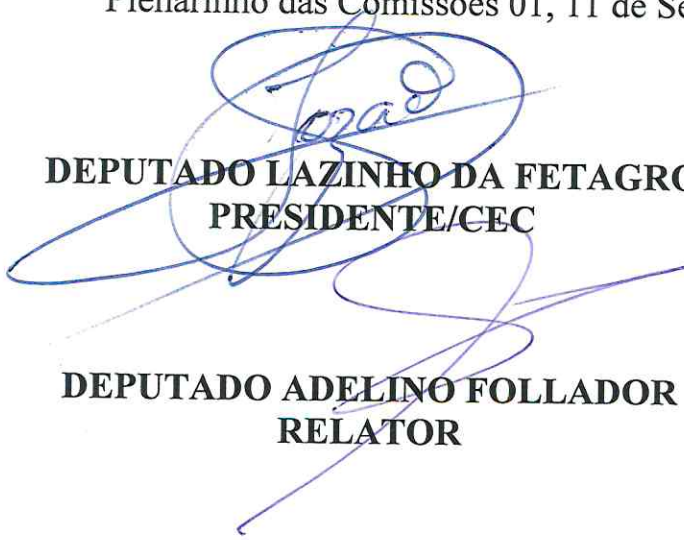
**SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PARECER Nº 040/CEC/2019

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Adelino Follador, favorável ao Projeto Lei nº 174/19 de autoria do Deputado Jhony Paixão, que “Autoriza a criação de Memorial em homenagem aos policiais e bombeiros militares mortos em razão do serviço, no Estado de Rondônia”.

Estiveram presentes e votaram os Senhores Deputados: Lazinho da Fetagro, Adelino Follador e Ismael Crispin.

Plenarinho das Comissões 01, 11 de Setembro de 2019.



**DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO
PRESIDENTE/CEC**

**DEPUTADO ADELINO FOLLADOR
RELATOR**